



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Quarta-Feira • 11 de Fevereiro de 2015 • Ano I • Nº 487

## **Publicações deste Diário**

### **LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- *AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015)*  
[\(Clique aqui para acessar a publicação no jornal CORREIO DA BAHIA\)](#)  
[\(Clique aqui para acessar a publicação no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO\)](#)

### **ATOS OFICIAIS**

- *PORTARIA Nº 35/2015*

CONFIABILIDADE  
PONTUALIDADE  
CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**site: [pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org](http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org)**

**GESTOR: ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**

*LICITAÇÕES E CONTRATOS - AVISO DE LICITAÇÃO*

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

A **Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**, situada a Av. Justiniano Silva, 98, Centro, torna público que realizará licitação tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 – Copel**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR**, no dia **26/02/2015, às 09h00min**. Maiores informações tel.: (75) 3242-4615/4628. Email: [setorcompras.pmar@gmail.com](mailto:setorcompras.pmar@gmail.com). Valor R\$ 101,70 (cento e um reais e setenta centavos), Amélia Rodrigues, 10 de fevereiro de 2015.

***José Carlos Pereira do Carmo***  
**Pregoeiro**

*ATOS OFICIAIS - PORTARIA*



**PORTARIA Nº 35/2015**

José Sérgio Prado Oliveira  
Coordenador Geral do Gabinete  
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues-BA

**“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO  
MUNICÍPIO”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 13, 16 e 18 de Fevereiro para todos os setores administrativos da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, devendo os servidores retornar ao trabalho no dia 19 de fevereiro de 2015, quinta-feira, no horário normal.

Art. 2º - Os efeitos deste ato não se estendem aos servidores que trabalham em regime de turno, bem como os serviços imprescindíveis das Secretarias de Obras, Habitação, e Serviços Públicos, Saúde e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 10 de Fevereiro de 2015.

**ANTÔNIO CARLOS PAIM CARDOSO  
PREFEITO**